

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 24/10/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar a Resolução n.º 23, de 23 de agosto de 2013, que aprovou em caráter “ad referendum” as alterações realizadas no texto original do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente, do *Campus* Senhor do Bonfim, para atendimento às Diretrizes do IF Baiano e aos novos ordenamentos legais da área da Educação, conforme o que consta no Processo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

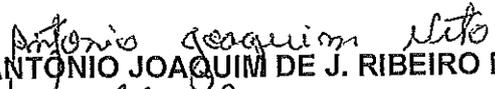

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto


SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA


ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS


ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO

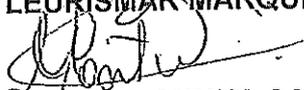

ANTÔNIO JOAQUIM DE J. RIBEIRO NETO


AÉCIO JOSÉ DUARTE


JUNIO BATISTA CUSTÓDIO


ERENILTON MENDES BARBOSA


LEURISMAR MARQUES FERREIRA


MATHEUS CUNHA SANTOS


GEOVANE B. DO NASCIMENTO


ALEX BATISTA DIAS


FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA


EMERSON ZAMBRANO LARA